



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Quarta-feira • 2 de Agosto de 2023 • Ano XV • Nº 3385

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJQ1NTAXNDDFNEMWNZM2ME

Termos Aditivos

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2021	
Pregão Presencial Nº 008/2021	
CONTRATANTE:	Município de Elísio Medrado
CONTRATADO:	IBDM Modernização Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ: 10.442.698/0001-59, situada na Al Salvador nº 1057, Sala 601 , Caminho Das Arvores , Salvador - Ba , CEP: 41820-790.
OBJETO:	Contratação de empresa para realizar Publicação dos Editais de Licitações e demais atos oficiais de em jornal de grande circulação diária, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamentos.
OBJETO: I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato por mais 12 meses (doze) dias, com base no art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93, vigorando o presente termo aditivo a partir da assinatura do presente instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	02 de agosto de 2023
Linsmar Moura Bittencourt Santos Prefeito Municipal	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2021	
CONTRATANTE:	Município de Elísio Medrado
CONTRATADO:	E. A. NUNES MARQUES ROCHA, CNPJ:42.587.849/0001-53, Rua Antônio Carlos Magalhães , 1520, sl, 07, Cidade Nova Feira de Santana - BA .
CLÁUSULA I- DO OBJETO	Credenciamento a prestação de serviços especializados de Medicina em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Elísio Medrado - BA .
CLÁUSULA II- DO PRAZO	Fica prorrogado o contrato n.º099/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da assinatura.
CLÁUSULA III- DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	02 de agosto de 2023 <i>Linsmar Moura Bittencourt Santos</i> Prefeito Municipal